DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Decisão do Prefeito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais | **Portarias**

PORTARIA Nº 016/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Ficam concedidas FÉRIAS em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Valdir Donizetti Reste	Executor de Serviços Gerais	04/02/2016-03/02/2017	22/01/2020-20/02/2020	30
Cassiana Patrícia Rodrigues Soares Rocha	Químico	01/07/2017-30/06/2028	03/02/2020-17/02/2020	15
Valdirene Fermino	Executor de Serviços Gerais	05/05/2017-04/05/2018	03/02/2020-22/02/2020	20
Valdirene Fermino	Executor de Serviços Gerais	05/05/2018-04/05/2019	24/02/2020-24/03/2020	30

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, informa que por decisão da Senhora Prefeita, datada de 12 de setembro de 2019, nos autos do processo administrativo (protocolo) nº 1.98/2019, em razão da culpa exclusiva da contratada que ensejou a rescisão contratual e, por conta do abandono da obra e descumprimento das condições pactuadas no Contrato Administrativo nº. 33/2018, fica aplicada a empresa Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda-Me, CNPJ nº 55.611.974/0001-01, às seguintes sanções: a) Aplicação de multa correspondente a 15 % (quinze por cento) do valor total do contrato, ou seja, de R$ 59.499,05 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)- cláusula 11.2, alínea c. b)Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 2(dois) anos (cláusula 11.2, alínea d). Fica a empresa notificada de que a multa aplicada deverá ser paga em 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. A presente decisão será válida a partir do recebimento pela empresa. PUBLIQUE-SE. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO- Prefeita Municipal. Tabapuã, 21 de janeiro de 2020.